

Diz que já existe essa port.



39384

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
Gabinete da Prefeita Interina

Sem conta

PORTARIA Nº 079/2019

A PREFEITA INTERINA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no exercício da titularidade do cargo e uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de agosto de 2016, e homologado pelo Decreto nº. 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE NOMEAR, o (a) Sr.(a) **FRANCISCA ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrição nº **5002152**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº. 014/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Direitos, Vantagens e define o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante e dá providências correlatas para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Diamante-PB, com exercício no **PSF II**, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 15 de Julho de 2019.

Clarice Pereira de Aguiar
Prefeita Interina Constitucional

Recebi em 15/07/2019

Santos



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
Gabinete da Prefeita

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 12 dia(s) do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria de Administração do Município de Diamante/PB, situada à rua Possidônio José da Costa, nº 58, compareceu o(a) candidato(a) **FRANCISCA ARAÚJO DOS SANTOS**, atendendo ao disposto no edital de convocação nº 026/2019, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 27/06/2019, para prestar o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes da legislação municipal pertinente, com as seguintes atribuições: 1. **Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas;** 2. **Administrar sangue e plasma, controlar pressão venosa;** 3. **Monitorar e aplicar respiradores artificiais;** 4. **Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal aos pacientes;** 5. **Aplicar gasoterapia, instalações, lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes;** 6. **Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos;** 7. **Fazer curativos, imunizações, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos de emergências;** 8. **Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e as famílias de risco, conforme planejamento das unidades de saúde;** 9. **No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;** 10. **Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico bem como de gestantes e crianças para imunização;** 11. **Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependência da unidade de saúde**

Recebi em 12/07/2019
Francisca Araújo dos Santos

em que estiver lotado, garantindo o controle de infecções; 12. Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes da unidade de saúde e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; 13. Preparar relatórios e planilhas em meios eletrônicos. Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Instado concordou em aceitar os termos e condições de ocupação cargo, apresentando nesta oportunidade comprovante de aptidão física e mental para exercício de seu mister e demais documentos exigidos no edital, pelo que lhe foi dado posse no cargo de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** do município, lavrando-se o presente termo como prova fidedigna do compromisso e posse.

Outrossim, **DECLARA** nos precisos termos da Lei Federal nº 7115/83, que **NÃO EXERCE** outro cargo, emprego ou função pública remunerada na administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública de qualquer dos entes da federação, **Declarando**, ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supra-citada Lei), caso o declarado no presente documento não porte a verdade.

Diamante-PB, 12 de 07 de 2019.


Luis Alberto Marques Miguel
Sec de Adm. e Planejamento
CPF.: 098.898.474-18

LUIS ALBERTO MARQUES MIGUEL
Secretário Municipal de Administração

Francisca Araújo dos Santos
Empossado(a)

Testemunhas

Maria Gilmausa de Sousa Oliveira

Fernando Rodrigues Sales